



DECRETO Nº 5.721

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.546.243,36 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.546.243,36 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -- - - -
----- R\$ 158,56

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
----- R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.158,56

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 2.550,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.550,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 28.708,56

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- R\$ 25.000,00

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - R\$ 8.331,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 33.331,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - R\$ 8.000,00

2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 34.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 67.331,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.721

Folha 02

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - R\$ 15.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.200,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 100.500,00

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 76.000,00

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 92.000,00

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 33.000,00

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 30.000,00

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 53.100,00

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 33.000,00

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 11.000,00

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 13.000,00

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 26.000,00

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 22.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 490.100,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 505.300,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/PACS - R\$ 90.000,00

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS-- - - - - -

- - - - - R\$ 45.000,00

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 112.700,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 20.900,00

2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 204.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - - R\$ 148.888,80

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.32.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 9.200,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.32.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 28.054,00

2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.36.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - R\$ 3.300,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 21.200,00

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 64.150,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 66.210,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 823.602,80

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 823.602,80

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 4.000,00

Continua folha 03



DECRETO Nº 5.721
Folha 03

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.1.90.04.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -	
- - - - -	R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 9.000,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -	
- - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 14.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,Esportes e Cultura	
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -	R\$ 78.701,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 78.701,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer	
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 11.600,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 11.600,00
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 90.301,00
Total Geral - - - - -	R\$ 1.546.243,36
Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo	
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Comunicação Social - - - - -	R\$ 5.000,00
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Comunicação Social - - - - -	R\$ 5.000,00
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Comunicação Social - - - - -	R\$ 5.019,00
2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial E Institucional - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 20.019,00
Total da Unidade 1 - - - - -	R\$ 20.019,00
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município	
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município	
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - -	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 2 - - - - -	R\$ 3.000,00

Continua folha 04



DECRETO Nº 5.721
Folha 04

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica	
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica	-----
	----- R\$ 5.000,00
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.50.41.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica	-----
	----- R\$ 5.000,00
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica	-----
	----- R\$ 5.054,12
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 15.054,12
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração	
2.03.01.09.272.000.9.0003 - 3.1.90.03.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas	----- R\$ 5.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.1.90.11.00 Gestão De Recursos Humanos	----- R\$ 3.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0020 - 3.1.90.11.00 Gestão De Licitações, Compras E Contratos	----- R\$ 3.000,00
2.03.01.09.271.001.2.0022 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais	----- R\$ 1.098.802,00
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.3.90.46.00 Gestão De Recursos Humanos	----- R\$ 165.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 1.274.802,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda	
2.03.02.04.129.001.2.0025 - 3.1.90.11.00 Gestão De Cadastro E Tributação Imobiliária	--- R\$ 3.000,00
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 8.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$ 1.297.856,12
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infraestrutura Urbana	
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota	- R\$ 12.000,00
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota	-- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 17.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos	
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão De Vias Públicas E Praças	----- R\$ 20.100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 20.100,00
Total da Unidade 4	----- R\$ 37.100,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS	----- R\$ 10.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.04.00 Atenção Básica	----- R\$ 13.898,29
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.30.00 Centro De Especialidades Odontológicas	----- R\$ 3.300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 27.198,29
Total da Unidade 6	----- R\$ 27.198,29

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.721
Folha 05

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.244.023.2.0136 - 3.3.90.30.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - -	R\$ 1.050,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego-- - - - - -	
- - - - -	R\$ 5.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0136 - 3.3.90.39.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - -	R\$ 2.070,00
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -	R\$ 5.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0136 - 4.4.90.52.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - -	R\$ 2.070,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	
R\$ 15.190,00	
Total da Unidade 7 - - - - -	
R\$ 15.190,00	
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	
R\$ 5.000,00	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.1.90.04.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF-- - - - -	
- - - - -	R\$ 4.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF- - - - -	
- - - - -	R\$ 5.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	
R\$ 19.000,00	
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.027.2.0151 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional - - - - -	
- - - - -	R\$ 2.310,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	
R\$ 2.310,00	
Total da Unidade 8 - - - - -	
R\$ 26.310,00	
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura	
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - -	R\$ 5.000,00
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - -	R\$ 5.200,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	
R\$ 10.200,00	
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer	
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 2.000,00
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 5.000,00
2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.30.00 Eventos Desportivos - - - - -	R\$ 13.668,95
2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.39.00 Eventos Desportivos - - - - -	R\$ 5.000,00
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	
R\$ 30.668,95	

Continua folha 06



DECRETO Nº 5.721

Folha 06

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.391.032.2.0115 - 3.3.90.14.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - -	R\$ 2.200,00
2.09.03.13.391.032.2.0115 - 3.3.90.30.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - -	R\$ 14.920,00
2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -	R\$ 10.100,00
2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.31.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -	R\$ 5.460,00
2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.36.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -	R\$ 21.840,00
2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -	R\$ 24.181,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 78.701,00
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 119.569,95
Total Geral - - - - -	R\$ 1.546.243,36

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de outubro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv